



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.191, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### D E C R E T A

**Art. 1º** - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.01.01 - 10.301.0018-1.021 - Equip. e Material Permanente R\$8.000,00

##### 02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.58.05 - 08.244.0037-2.033 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$27.300,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$35.300,00**

**Art. 3º** - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.01.05 - 10 - 301.0018-1.021 - Equip. e Material Permanente R\$8.000,00

##### 02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.20.05 - 08 - 244.0037-2.033 - Material de Consumo - PAIF R\$25.500,00

4.4.90.52.83.05 - 08 - 244.0037-2.033 - Equip. e Material Permanente R\$1.800,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$35.300,00**

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 23 de maio de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal